



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

**NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**

Companhia Energética de Pernambuco  
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902  
 CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

**DADOS DO CLIENTE**  
 BASE SOLUÇÕES DE INT EM TEC E INF L E

**EMPRESA DA DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA**  
 RPS S/A DE AQUIM RACIONAL 101  
 COND ED JADAN OFF CENTER

CNPJ 07 888 051/0001-40  
 Inscrição Estadual 050630431

BOA VISTA/RECIFE  
 RECIFE PE  
 50070-285

**CLASSIFICAÇÃO**  
 B3 COMERCIAL  
 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E TELECOM

CONTA QUANTIDADE	MÊS/ANO
7006160926	08/2019
DATA DE VENCIMENTO	DATA DE FIM DO PERÍODO
10/09/2019	18/09/2019
VALOR A PAGAR (R\$)	
100,97	

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	DATA
07417868	UNICA	20/09/2019

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
20/09/2019	2002682649	2786067

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	100,0000000	0,77545172	77,54
Acrescimo Bandeira AMARELA			0,79
Acrescimo Bandeira VERMELHA			3,52
Contrib Ilum Publica Municipal			18,45
ICMS Subvenção-CDE-NF 066472131-18/06/18			0,67
<b>TOTAL DA FATURA</b>			<b>100,97</b>

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL									
Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	LEITURA	ATUAL DATA	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
0631498	CAT	19/07/2019	317.241,00	20/08/2019	317.269,00	32	1,00000		48,00

MISTURADO DE CONSUMO		INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS	
AGO 19	100	BASE DE CÁLCULO	%
JUL 19	100	81,85	25,00
JUN 19	100	81,85	0,74
MAI 19	102	81,85	3,42
ABR 19	100		
MAR 19	100		
FEV 19	100		
JAN 19	100		
DEZ 18	100		
NOV 18	100		
OUT 18	100		
SET 18	118		
AGO 18	138		

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**  
 Pague no ponto mais próximo do local de instalação ou em qualquer agência bancária, via depósito em nome de: CELPE S/A - Agência de Cobrança de Tarifas, Rua do Hazeiro 154, Boa Vista, lista completa em www.celpe.com.br. Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2% (Res 14/ANEEL). Juros 1% (Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram a disposição, para consulta, em nossos unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES					NÍVEL DE TENSÃO		
CONJUNTO	VALOR APROVADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
						MÍNIMO	MÁXIMO
DHC	0,00	4,83	9,67	19,34	220	202	231
FIC	0,00	3,11	6,22	12,45	380	350	399

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

239-317684546-6

27/Ago/2019 HORA DF 13:28:24

LOT. 15.013397-9 TERM 054127

LOCALIDADE: RECIFE

AG. VINCULADA: 2348

COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
 CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 100,97

838700000010 009700110074  
 006160926105 141771720738

239-317684546-6

1ª VIA